

Comissão Permanente de Contratação-COPEC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 929089-30/2026-FMLF

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica e elaboração de estudos, planos, programas e projetos em área urbana do Município de Salvador/BA.

ESCLARECIMENTO Nº 8

Questionamento:

II – DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Considerando que o item 12 do Edital estabelece os documentos que deverão compor a Proposta de Preços, incluindo a Planilha Orçamentária – Anexo VI e a Carta de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo VII, foi realizada consulta ao sistema Compras.gov.br para o cadastramento da proposta.

Entretanto, na tela de cadastramento, não foi identificado campo específico para anexação da Planilha Orçamentária – Anexo VI e da Carta de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo VII.

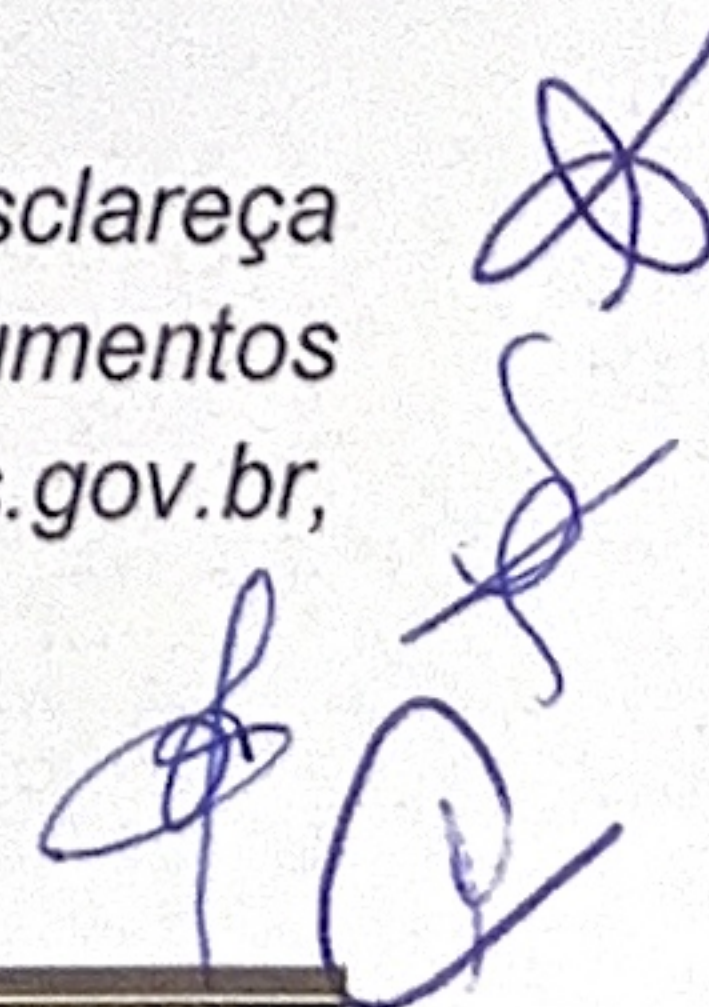
*Foi identificado apenas um campo para anexação de arquivos denominado “**Proposta Técnica**”, o que gera dúvida quanto ao local adequado para inserção dos documentos da Proposta de Preços.*

Dessa forma, solicita-se esclarecer:

- 1. Em qual campo ou funcionalidade do sistema Compras.gov.br deverá ser anexada a **Planilha Orçamentária – Anexo VI**?*
- 2. Em qual campo ou funcionalidade deverá ser anexada a **Carta de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo VII**?*
- 3. Considerando que a **Proposta Técnica (item 11)** e a **Proposta de Preços (item 12)** são documentos distintos, solicita-se esclarecer se os respectivos documentos deverão ser anexados separadamente ou se deverão ser inseridos conjuntamente no campo atualmente identificado como “**Proposta Técnica**”.*
- 4. Solicita-se, ainda, esclarecer se a Planilha Orçamentária – Anexo VI e a Carta de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo VII deverão ser apresentadas juntamente com o cadastramento inicial da proposta ou em momento posterior, conforme procedimento do sistema.*

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, solicita-se a esta Comissão de Contratação que esclareça objetivamente o procedimento correto para o cadastramento e a anexação dos documentos que compõem a Proposta Técnica e a Proposta de Preços no sistema Compras.gov.br,



Comissão Permanente de Contratação-COPEC

especialmente quanto à Planilha Orçamentária – Anexo VI e à Carta de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo VII.

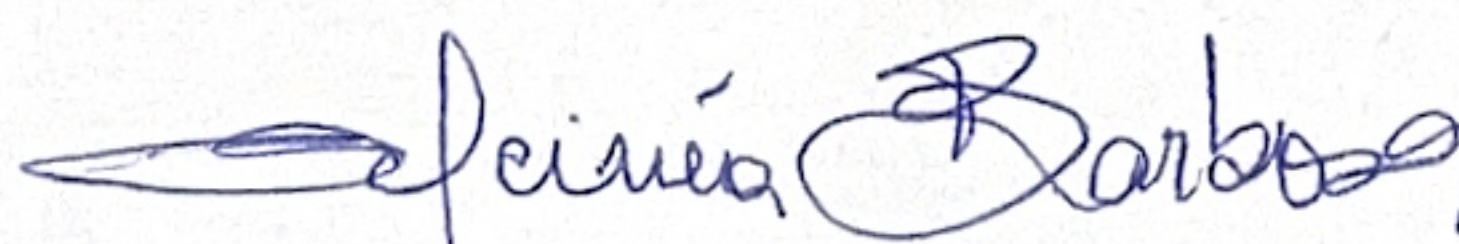
*O presente pedido tem caráter exclusivamente **procedimental**, visando apenas esclarecer a forma correta de inserção dos documentos no sistema.*

Resposta:

Na tela de produção do Compras.gov.br, a Proposta de Preços e as cartas de apresentação devem ser anexadas no mesmo campo destinado à Proposta Técnica. É **imprescindível** digitar o valor global da proposta no campo específico indicado.

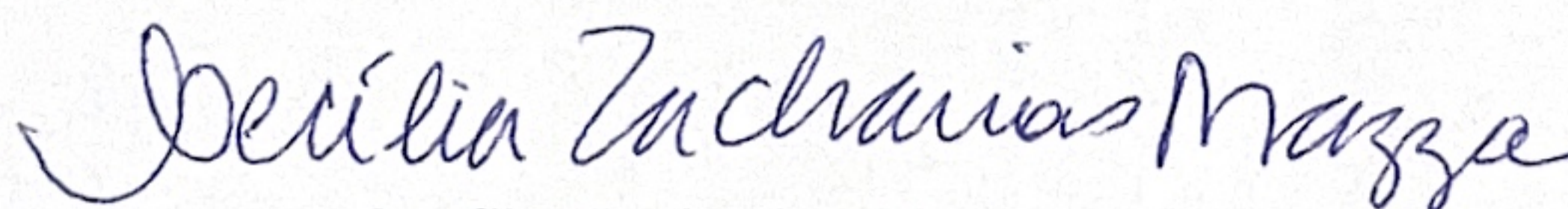
Para mais esclarecimentos, consulte o Manual do Fornecedor no portal do Compras.gov.br.

Em 27/08/2026



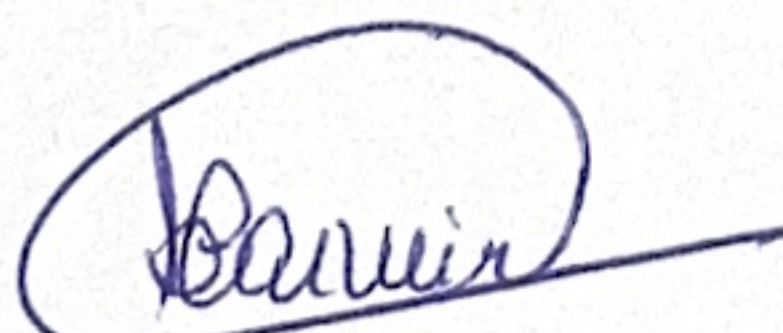
Gilcinéa Barbosa da Conceição

Presidente



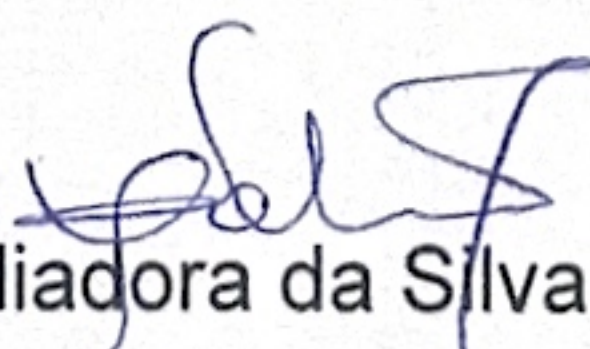
Cecília Zacharias Mazza

Membro



Lucimar Oliveira Carneiro da Silva

Membro



Maria Auxiliadora da Silva Lobão

Membro